



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 177/2021 – GAB/PMSJP

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 568/2021 – GAB/SEMED, que encaminha requerimento do servidor **IRANEIDE TAVARES DE SOUSA**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **20/12/2021 à 19/12/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, a servidora **IRANEIDE TAVARES DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190236-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **20/12/2021 até 19/12/2023**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20/12/2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:5962
9053268
Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2021.12.15 16:22:22
-03'00'
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração